



Ofício SMGPC nº 2095/2025

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 120/2025 – Requerimento Nº 196/2025

Excelentíssimo Vereador

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações da, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, em resposta ao Ofício citado acima, como segue em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando votos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

Sumaré, 18 de novembro de 2025.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

À
Câmara Municipal de Sumaré
Vereador Hélio Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
14552/2025	18/11/2025	09:04
Autoria: ANDRÉ F. PEREIRA SECRETÁRIO DE		
GOVERNO		
Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº 196/2025		
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº		
196/2025 REQUER LEVANTAMENTO DE TODOS OS		
TERRENOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E SUAS		
RESPECTIVAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONTROLE		
DE PRAGAS.		

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5153 – www.sumare.sp.gov.br
Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Sumaré, 12 de novembro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica
Sr. Secretário Fernando Luis Pereira

Para: Secretaria de Governo e Participação Cidadã
Sr. Secretário André Fernandes Pereira

Resposta referente: Ofício 120/2025 - Requerimento 196/2025 Vereadores Rodrigo Digão, Lucas Agostinho, Wellington Souza, Rudinei Lobo.

Em atenção ao Ofício em referência, no qual trata-se de solicitação de levantamento de todos os terrenos e imóveis edificados pertencentes ao município, bem como informações sobre as respectivas ações de manutenção e controle de pragas, informamos o que segue.

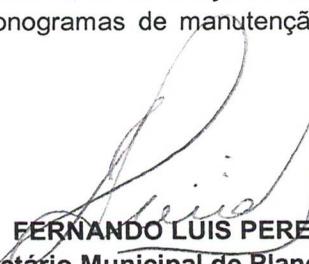
O setor de Patrimônio da Secretaria de Planejamento realizou um levantamento detalhado dos bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Sumaré. Contudo, é importante esclarecer que alguns desses imóveis não possuem matrícula registrada, o que implica na ausência de escritura pública e de registro em cartório.

Conforme destacado pelo setor de Patrimônio, nem todos os bens imóveis pertencentes ao município estão devidamente escriturados ou registrados, principalmente aqueles localizados em áreas mais antigas, como praças, sistemas de lazer, áreas institucionais, entre outros, que pertencem aos loteamentos das décadas de 50, 60, 70, 80 e 90, e que não foram objeto de formalização no momento da entrega desses empreendimentos.

Diante disso, encaminhamos em anexo a relação dos bens imóveis cadastrados no sistema patrimonial da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme levantamento realizado. Ressaltamos que a ausência de matrícula ou escritura pública em alguns desses imóveis não compromete a posse e a administração municipal sobre os mesmos.

Em relação ao controle de pragas e às ações de manutenção e limpeza das áreas pertencentes ao município, sugerimos o encaminhamento da solicitação à Secretaria responsável, que poderá fornecer informações detalhadas sobre os cronogramas de manutenção e os responsáveis pelas ações nessas áreas.

Atenciosamente,


FERNANDO LUIS PEREIRA
**Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão Estratégica**

Sumaré, 12 de Novembro de 2025.

REF. Ofício nº 120/2025

Ao

Sr. Fernando Luís Pereira

Secretário Municipal da SMPDGE (SEPLAN)

Prezado Senhor,

Verificando nos arquivos do Setor de Patrimônio desta SMPDGE, foram encontrados a relação dos bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Sumaré, sendo que alguns não constam matrículas registradas.

Na oportunidade, informamos que nem todos os bens imóveis do Município de Sumaré possuem Escritura Pública, bem como, Registro em Cartório, haja visto que diversas áreas, tais como: Praças, Sistema de Lazer, Áreas Institucionais, dentro outras, pertencentes aos loteamentos mais antigos, não foram escrituradas quando da apresentação destes empreendimentos (décadas de 50, 60, 70, 80 e 90).

Diante do exposto, encaminhamos em anexo a Relação dos Bens Imóveis inseridos no sistema patrimonial da Prefeitura Municipal de Sumaré.

Com relação às ações de manutenção e limpeza realizadas nos bens imóveis pertencentes ao Município, sugiro o encaminhamento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que possa informar como são feitos os cronogramas e responsáveis por tais ações.

Atenciosamente,


Setor de Patrimônio Imobiliário
SMPDGE – SEPLAN

Sumaré, 31 De Outubro de 2025.

À

Secretaria Municipal de Obras

Sr. Bruno K. Carvalho – Secretário Municipal

REF OFICIO 120/2025

Solicitamos a gentileza de nos encaminhar a relação das áreas públicas pertencentes ao município, discriminadas por região, acompanhadas dos respectivos croquis, uma vez que esta secretaria não dispõe de mapas e cadastro.

Atenciosamente


JEFFERSON CARDOSO
Secretário Municipal de Serviços Públícos



SECRETÁRIO DE OBRAS
BRUNO KHOURY HEDAYE CARVALHO

RESPOSTA REFERENTE: ÁREAS PÚBLICAS

Considerando a referida solicitação sugiro o encaminhamento deste protocolado a SEPLAN
- Secretaria Municipal de Planejamento / Setor de Patrimônio.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição.

LUCIANO RICATO
GERÊNCIA - ENGENHARIA
SECRETARIA DE OBRAS

Sumaré, 10 de novembro de 2025.



BRUNO KHOURY CARVALHO
Secretário Municipal de Obras